

CNPJ. 01.598.970/0001-01  
GESTÃO 2021 A 2024  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - CPL**

**DATA: 23/06/2022, às 10:00hs**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Armações em Óculos e Lentes (conferidas por oftalmologista), destinados à Pessoas de Baixa Renda, para Distribuição Gratuita, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Senador La Rocque/MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" DE Nº 004/2022.

Às 10:00hs (Dez horas) do dia 23 (vinte e três) de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, situada na Av. Mota e Silva, s/n, centro, Cep 65.935-000, Senador La Rocque(MA), reuniram-se o Pregoeiro Raimundo Carvalho de Macedo, bem como a equipe de apoio Francisco de Sousa Reais, e Cícera Alves Silva, designados através do Decreto nº 053/2022 de 03 de janeiro de 2022, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Armações em Óculos e Lentes (conferidas por oftalmologista), destinados à Pessoas de Baixa Renda, para Distribuição Gratuita, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Senador La Rocque/MA. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA(09/06/2022), divulgado no jornal O Progresso (09/06/2022) e também no portal da transparência, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou ao presente a empresa que interessaram em retirar o edital: **LUMES COMERCIO ÓPTICO LTDA – CNPJ. 38.486.571/0001-50**, a mesma informou que retirou o edital pelo portal da transparência. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença de apenas (01) empresa: **LUMES COMERCIO ÓPTICO LTDA – CNPJ. 38.486.571/0001-50**, neste ato representado pelo Sr. Daniel Antonio Cardoso, CPF. 402.982.133-20. O pregoeiro, deu continuidade a licitação em vista a urgência na execução do objeto e a caracterização de manifesto desinteresse de mais licitantes no mercado, e foi devidamente publicado, em três oportunidades, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, no jornal O Progresso, portal da transparência, TCE- SACOP, e no quadro de avisos desta prefeitura municipal. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa presente ao certame. Em seguida, o pregoeiro solicitou a empresa presente a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 3 do Edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro declarou credenciada a empresa: **LUMES COMERCIO ÓPTICO LTDA – CNPJ. 38.486.571/0001-50**. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram a disposição de todos os presentes para exame e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante Presente.

O Pregoeiro informou ao licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. Foi então dado prosseguimento à sessão com a verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que a única empresa presente apresentou a referida declaração, conforme consta dos autos. Ato

CNPJ. 01.598.970/0001-01

GESTÃO 2021 A 2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito, O pregoeiro leu em voz alta o valor global da proposta de preços apresentada. A empresa **LUMES COMERCIO ÓPTICO LTDA – CNPJ. 38.486.571/0001-50**, apresentou proposta no valor total dos itens de **R\$ 300.00,00 (Trezentos Mil Reais)**. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no item 5 do Edital. Após análise, o pregoeiro iniciou a fase de negociação,

ITEM	DESCRIÇÃO	Lance	Lance	Lance vencedor
1	Armações e lentes. As armações compostas de acetato ou metal, com apoio nariz ou plaquetas, com hastes com agulha com aro redondo, esférico ou cilíndrico, do tipo adulto ou infantil montadas e embalada com Lentes do tipo visão simples, bifocal, multifocal e foto cromática. Todos os óculos e lentes em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT	499,00	498,50	498,00

Após a classificação das propostas, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitantes e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002. Em negociação direta com o Pregoeiro, o representante da empresa classificada dera seus lances. O pregoeiro aceitou a proposta com os respectivos valores e constatou isto através das pesquisas realizadas pelo departamento de compras da prefeitura anexa no processo, e também de acordo com o mapa de preços médios apurados, anexo no processo.

Considerando que os preços dos itens propostos pela empresa estavam abaixo do preço estimado previsto no Edital, mostrando-se vantajoso para a administração, o Pregoeiro decidiu pela aceitação da proposta apresentada pela empresa **LUMES COMERCIO ÓPTICO LTDA – CNPJ. 38.486.571/0001-50**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armações e lentes. As armações compostas de acetato ou metal, com apoio nariz ou plaquetas, com hastes com agulha com aro redondo, esférico ou cilíndrico, do tipo adulto ou infantil montadas e embalada com Lentes do tipo visão simples, bifocal, multifocal e foto cromática. Todos os óculos e lentes em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT	Und.	600	498,00	298.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					298.800,00

Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. **02 “documentos de habilitação”** da empresa classificada e que apresentou o menor lance na proposta de preços ao certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **LUMES COMERCIO ÓPTICO LTDA – CNPJ. 38.486.571/0001-50**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital,

CNPJ. 01.598.970/0001-01

GESTÃO 2021 A 2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

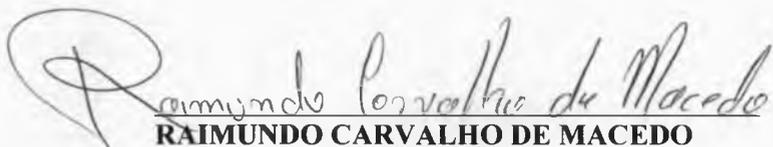
tendo sido declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, em observância ao subitem 10.1 do Edital, a empresa **LUMES COMERCIO ÓPTICO LTDA** – CNPJ. **38.486.571/0001-50**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, com preço dos itens em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. O Pregoeiro **ADJUDICARÁ** a licitação à empresa: **LUMES COMERCIO ÓPTICO LTDA** – CNPJ. **38.486.571/0001-50**, após as diligências de praxe,

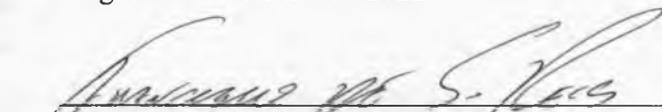
Na oportunidade o Pregoeiro informou ao licitante adjudicatária, sobre a necessidade de ser mantidas as demais condições apresentadas. Ficando todos os licitantes cientes do seu direito de recorrer, porem os mesmos não declararam interesse em interpor recursos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 12:25 (doze horas e vinte e cinco minutos), com a lavratura da Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e licitante presente.

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

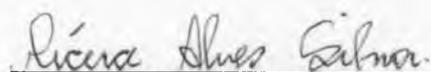
  
RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Pregoeiro/Decreto nº 053/2022



FRANCISCO DE SOUSA REAIS

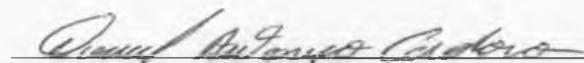
Equipe de Apoio/Decreto nº 053/2022



CICERA ALVES SILVA

Equipe de Apoio/Decreto nº 053/2022

**PARTICIPANTE DO CERTAME / LICITANTE**



LUMES COMERCIO OPTICO LTDA

CNPJ. 38.486.571/0001-50

Daniel Antonio Cardoso,

CPF. 402.982.133-20